



Prefeitura do Município de Paranavaí
Paço Municipal Prefeito "Antônio José Messias"
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 504/2017

Nomeia Comissão de Concurso Público, com a finalidade de organizar o Concurso Público para o cargo de Procurador do Município

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º Fica constituída a Comissão de Concurso Público, com a finalidade de organizar o concurso público para o cargo de Procurador do Município, com a seguinte composição:

Presidente: Procurador do Município LEONARDO FRATINI XAVIER DE SOUZA
Secretário: Procurador do Município GILSON JOSÉ DOS SANTOS
Membro: Procuradora do Município SANDRA EDY CARVALHO DUARTE DALÓLIO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 1º DE SETEMBRO DE 2017.


CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ


Benjamin Marçal
Procurador Geral do Município
OAB/PR 48.778

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍ

PROCURADORIA
PORTARIA Nº 504/2017

Nomeia Comissão de Concurso Público, com a finalidade de organizar o Concurso Público para o cargo de Procurador do Município

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Concurso Público, com a finalidade de organizar o concurso público para o cargo de Procurador do Município, com a seguinte composição:

Presidente: Procurador do Município LEONARDO FRATINI XAVIER DE SOUZA
Secretário: Procurador do Município GILSON JOSÉ DOS SANTOS
Membro: Procuradora do Município SANDRA EDY CARVALHO DUARTE DALÓLIO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL DE PARANAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
EM 1º DE SETEMBRO DE 2017.**

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito do Município de Paranaíba

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:522DCD79

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/09/2017. Edição 1336
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>